

DECRETO Nº 11/2025/GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a convocação do candidato **ILDOMAR DA SILVA LIMA**, aprovado para o cargo de Motorista Categoria “D”, no Concurso Público Edital nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – Pi, convocado pelo 4º Edital de Nomeação, Convocação e Posse do Concurso Público - Edital nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – Pi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, José Edson de Carvalho, no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município de Francisco Santos - Pi, e,

CONSIDERANDO o que rege o Edital do Concurso e a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Edital nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – Pi;

CONSIDERANDO o 4º Edital de Nomeação, Convocação e Posse do Concurso Público - Edital nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – Pi e.

CONSIDERANDO a conveniência no âmbito da administração pública municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Tornar sem efeito a nomeação em caráter efetivo do candidato **ILDOMAR DA SILVA LIMA**, brasileiro, portador do RG de nº 5.025.195-3 / SSP-PI, inscrito no



CPF/MF sob o nº 020.055.363-18, residente e domiciliado na Localidade Algodões, zona rural do município de Vila Nova do Piauí - Pi, aprovado em 2º lugar para o cargo de Motorista Categoria “D”, nomeado através do 4º Edital de Nomeação, Convocação e Posse do Concurso Público - Edital nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – Pi, em virtude do mesmo não ter comparecido para tomar posse no prazo previsto conforme edital.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, em 17 de Fevereiro de 2025.



JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

José Edson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL